



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

DECRETO N.º 13.252/2023

DECRETO N.º 13.252/2023

Dispõe sobre o pagamento do Auxílio-moradia e do Auxílio-alimentação para os profissionais médicos vinculados ao Programa Mais Médicos no âmbito do Município de Pará de Minas.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI combinado com o artigo 107, inciso I, alínea "b" e "i", da Lei Orgânica do Município e o Secretário Municipal de Saúde do Município de Pará de Minas, Gestor do Sistema Único de Saúde, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de regulamentar no âmbito do Município de Pará de Minas as disposições constantes da Portaria MS 300 de 05 de outubro de 2017 no que concerne ao adimplemento do auxílio-moradia e do auxílio-alimentação aos profissionais médicos, vinculados ao programa Mais Médicos;

DECRETA:

Art. 1.º Fica instituída a política de pagamento do auxílio-moradia e do auxílio-alimentação para os profissionais médicos vinculados ao Programa Mais Médicos no âmbito do Município de Pará de Minas, nos termos estabelecidos por este Decreto, observando-se os valores abaixo consignados:

Benefício	Valores mínimos por mês	Valores máximos por mês
Auxílio-moradia	R\$ 550,00	R\$ 2.750,00
Auxílio-alimentação	R\$ 550,00	R\$ 2.750,00

§ 1.º Fica estabelecido que os valores do auxílio-moradia e do auxílio-alimentação não poderão ultrapassar os limites estabelecidos pela Portaria do Ministério da Saúde n.º 300, de 05 de outubro de 2017, ou outra que vier substituí-la, podendo o gestor municipal adotar valores superiores destinado ao auxílio-moradia, conforme a realidade do mercado imobiliário local, mediante comprovação do valor mediante 03 (três) cotações de custo no mercado imobiliário do Município

§ 2.º As despesas com os auxílios ora regulamentados serão custeadas por rubricas orçamentárias próprias consignadas no orçamento municipal vigente e por outras que vierem a substituí-las nos orçamentos futuros.

Art. 2.º Os valores do auxílio-moradia e do auxílio-alimentação poderão ser reajustados, a partir da publicação deste Decreto, havendo conveniência e oportunidade para o Poder Executivo Municipal, observados os índices definidores da inflação em cada exercício financeiro, como também a realidade de preços praticados no mercado imobiliário local.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 27 de dezembro de 2023.

HERNANDO FERNANDES DA SILVA

Procurador Geral do Município – OAB/MG 117.233

WAGNER MAGESTY SILVEIRA

Secretário Municipal de Saúde

ELIAS DINIZ

Prefeito de Pará de Minas

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 8057

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 21.810/2024

PORTARIA Nº 21.810/2024

Institui o Conselho Municipal de Assistência Social de Pará de Minas.

O Prefeito Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e conforme Lei Nº 6.019/2016;

- Considerando o pedido exposto no Ofício nº 03/2024 do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, nos termos da Lei 6.019/2016, para o período de 16 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º – Ficam nomeados os seguintes membros para comporem o Conselho:

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Titulares:

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE – Daniel Fioravante Barbosa

Associação Comunitária Bela Vista, Recanto da Lagoa e Bairro Santa Edwirges – ABEV – Ângela do Carmo Patrocínio

Associação São Paulo Apóstolo – Bola de Gude- Patrícia Aparecida Melo Castro

Suplentes:

Cidade Ozanan de Pará de Minas: Adalton Bueno de Carvalho

Abrigo Casa do Caminho: Renato dos Santos Pinto

Associação Amigos de São Judas Tadeu – AJUTA: Beatriz Aparecida Ramos

Usuários

Titular: Ivany Gusmão de Oliveira Diniz

Suplente: Ingridy Eduarda S. Souza

Titular: Maria de Lourdes de Jesus

Suplente: Maria Madalena de Souza Sant ana

Trabalhador da Política de Assistência Social

Titular: Michel Carvalho Barros

Suplente: Luana de Freitas Vieira

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Neide Maria de Almeida

Suplente: Alexandra Maria da Silva Santos

Secretaria Municipal de Gestão Pública

Titular: Bruno Santos

Suplente: Daniel Aparecido Rosa

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Titular: Raquel Cristina de Sena

Suplente: Marcos Antônio Figueiredo dos Santos

Titular: Júnia Márcia Lauer Campos Ferreira

Suplente: Vânia Neli de Lima

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Mariana Nery Sol Paulo

Suplente: Amanda Fernandes Soares

Procuradoria e Controle Interno

Titular: Jade Felipe Alves Marsagão

Suplente: Natieli Raísa Oliveira Matos

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº 19.301/2022.

Pará de Minas, 11 de janeiro de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 8058

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
ATA DE REABERTURA - CONCORRÊNCIA Nº 012/2023 - PRC 0251/2023

Processo: PRC 0251/2023 - Modalidade: Concorrência nº 012/2023

ATA DE REABERTURA

Às 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 12 (doze) janeiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), na Sala de Licitações, 3º (terceiro) andar da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação para apuração da **CONCORRÊNCIA Nº 012/2023**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DIA**. Reaberta a sessão, presente o representante da empresa credenciada, recebido o envelope de n.º 1 – DOCUMENTAÇÃO, protocolizado pela credenciada em data 05/01/2024, procedeu-se então ao exame dos documentos seguindo os critérios do edital, tendo como responsáveis pela conferência a Sra. Patrícia Duarte Oliveira Franco Sr. Arthur Antônio Barbosa Rezende, Engenheiro Civil da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, ambos membros da Comissão Técnica. Foi realizada verificação junto aos sites oficiais em cumprimento ao disposto no item 4.4.2.1 do edital, sendo a respectiva certidão anexada aos autos. Após apreciação dos documentos em conformidade com as exigências contidas no edital, foi declarada a empresa habilitada, conforme segue abaixo:

Empresa(s) habilitada(s):

- **CONSTRUTORA DNZ EIRELI.**

A credenciada apresentou Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, conforme o modelo constante no Anexo VI do edital. Para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo Presidente, membros da Comissão Permanente de Licitação e membros da comissão técnica a qual será publicada na íntegra, bem como o resultado terá publicidade na forma da Lei para conhecimento dos interessados, sendo disponibilizada no site da Prefeitura www.parademinas.mg.gov.br.

Pará de Minas, 12 de janeiro de 2024.

Anderson Junio Pereira

Presidente (Suplente) da Comissão Permanente de Licitação

Janaína Zulmira Teixeira

Membro da Comissão Permanente de Licitação

Valquíria Aparecida Santos Silva

Membro da Comissão Permanente de Licitação

Patrícia Aparecida Moreira Almeida

Membro da Comissão Permanente de Licitação

Patrícia Duarte Oliveira Franco

Membro da Comissão Técnica

Arthur Antônio Barbosa Rezende

Membro da Comissão Técnica

CONSTRUTORA DNZ EIRELI

William Gonçalves Belchor

Publicado por: Rolando Silva Coelho
Código identificador: 8066

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

ATA DE REABERTURA - CONCORRÊNCIA Nº 012/2023 - PRC 0251/2023

Processo: PRC 0251/2023 - Modalidade: Concorrência nº 012/2023

ATA DE REABERTURA

Às 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 12 (doze) janeiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), na Sala de Licitações, 3º (terceiro) andar da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação para apuração da **CONCORRÊNCIA Nº 012/2023**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DIA**. Reaberta a sessão, presente o representante da empresa credenciada, recebido o envelope de n.º 1 – DOCUMENTAÇÃO, protocolizado pela credenciada em data 05/01/2024, procedeu-se então ao exame dos documentos seguindo os critérios do edital, tendo como responsáveis pela conferência a Sra. Patrícia Duarte Oliveira Franco Sr. Arthur Antônio Barbosa Rezende, Engenheiro Civil da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, ambos membros da Comissão Técnica. Foi realizada verificação junto aos sites oficiais em cumprimento ao disposto no item 4.4.2.1 do edital, sendo a respectiva certidão anexada aos autos. Após apreciação dos documentos em conformidade com as exigências contidas no edital, foi declarada a empresa habilitada, conforme segue abaixo:

Empresa(s) habilitada(s):

- **CONSTRUTORA DNZ EIRELI.**

A credenciada apresentou Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, conforme o modelo constante no Anexo VI do edital. Para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo Presidente, membros da Comissão Permanente de Licitação e membros da comissão técnica a qual será publicada na íntegra, bem como o resultado terá publicidade na forma da Lei para conhecimento dos interessados, sendo disponibilizada no site da Prefeitura www.parademinas.mg.gov.br.

Pará de Minas, 12 de janeiro de 2024.

Anderson Junio Pereira

Presidente (Suplente) da Comissão Permanente de Licitação

Janaína Zulmira Teixeira

Membro da Comissão Permanente de Licitação

Valquíria Aparecida Santos Silva

Membro da Comissão Permanente de Licitação

Patrícia Aparecida Moreira Almeida

Membro da Comissão Permanente de Licitação

Patrícia Duarte Oliveira Franco

Membro da Comissão Técnica

Arthur Antônio Barbosa Rezende

Membro da Comissão Técnica

CONSTRUTORA DNZ EIRELI

William Gonçalves Belchor

Publicado por: Rolando Silva Coelho
Código identificador: 8067

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

ATA DE JULGAMENTO - CONCORRÊNCIA Nº 012/2023 - PRC 0251/2023

Processo: PRC 0251/2023 - Modalidade: Concorrência nº 012/2023

ATA DE JULGAMENTO

Às 11:00 (onze) horas do dia 12 (doze) de janeiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), na Sala de Licitações, 3º (terceiro) andar da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação para apuração da **CONCORRÊNCIA Nº 012/2023**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DIA**. Aberta a sessão, fez-se presente o representante da única empresa credenciada para o processo. Ficou responsável pela conferência das propostas, planilhas e cronogramas a Sra. Patrícia Duarte Oliveira Franco da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura. Procedeu-se então à abertura do envelope de n.º 2 – PROPOSTA COMERCIAL, seguindo os critérios do edital, conforme segue abaixo:

1ª) CONSTRUTORA DNZ EIRELI – R\$ 17.762.568.56 (dezessete milhões, setecentos e sessenta e dois mil, quinhentos e sessenta e oito reais e cinquenta e seis centavos).

Após conferência da proposta, da planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro, foi declarada vencedora a empresa **CONSTRUTORA DNZ EIRELI**. Foram detectados erros materiais no preenchimento da planilha de custos, sendo apurado o valor final de **R\$ 17.762.567,74** (dezessete milhões, setecentos e sessenta e dois mil, quinhentos e setenta e sete reais e setenta e quatro centavos). Em consonância com o artigo 35 da Instrução Normativa Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão nº 5/2017 e Anexo VII-A, bem como, entendimento do TCU, conforme Acórdão: 2546/2015-TCU-Plenário-Rel. Min. André de Carvalho, pelo qual a existência de erros materiais ou de omissões nas planilhas de custos e preços das licitantes não enseja a desclassificação antecipada das respectivas propostas, foi oportunizada a correção do preenchimento da planilha, sem majoração do valor global inicialmente ofertado. O resultado do julgamento terá publicidade na forma da Lei para conhecimento dos interessados. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declara aberto prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis conforme art. 109, inciso I da Lei 8.666/93 e, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelo Presidente, membros da Comissão Permanente de Licitação e membro da Comissão Técnica, será publicada na íntegra e poderá ser acessada através do site www.parademinas.mg.gov.br.

Pará de Minas, 12 de janeiro de 2024.

Anderson Junio Pereira

Presidente (Suplente) da Comissão Permanente de Licitação

Valquíria Aparecida Santos Silva

Membro da Comissão Permanente de Licitação

Janaína Zulmira Teixeira

Membro da Comissão Permanente de Licitação

Patrícia Aparecida Moreira de Almeida

Membro da Comissão Permanente de Licitação

Patrícia Duarte Oliveira Franco

Membro da Comissão Técnica

CONSTRUTORA DNZ EIRELI

William Gonçalves Belchor

Publicado por: Rolando Silva Coelho

Código identificador: 8068

**CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO DE COMPRAS E GESTÃO DE CONTRATOS
RELAÇÃO DE COMPRAS REALIZADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE
MINAS**

A Câmara Municipal de Pará de Minas, por intermédio do setor de Divisão de Compras e Gestão de Contratos, divulga quadro com as compras realizadas no mês de dezembro de 2023.

Órgão	Material	Fornecedor	CNPJ / CPF	Empenho	Quant.	Preço Unit.	Preço Total
CORPO LEGISLATIVO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIDEOMONITORAMENTO	VRT SOLUCOES EM TECNOLOGIA E SEGURANCA LTDA	25.203.714/0001-28	43/2023	1,000	4.509,0000	4.509,00
CORPO LEGISLATIVO	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ELEVADORES	ESMARTY ESPECIALISTA EM MANUTENÇÃO DE ELEVADORES	08.458.633/0001-50		1,000	991,3200	991,32
CORPO LEGISLATIVO	MANUTENÇÃO PREVENTIVA AR CONDICIONADO ATÉ 20.000 BTUs	MEDICALTHERMO ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	24.540.336/0001-05	497/2023	31,000	79,2000	2.455,20
CORPO LEGISLATIVO	MANUTENÇÃO PREVENTIVA AR CONDICIONADO 20.000 A 50.000 BTUs	MEDICALTHERMO ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	24.540.336/0001-05	497/2023	11,000	81,3000	894,30
CORPO LEGISLATIVO	MANUTENÇÃO PREVENTIVA AR CONDICIONADO ACIMA DE 50.000 BTUs	MEDICALTHERMO ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	24.540.336/0001-05	497/2023	5,000	81,3000	406,50
CORPO LEGISLATIVO	ARVORE DE NATAL 1	ORGANIZACOES GARRA UTILIDADES LTDA	20.898.276/0001-46	636/2023	1,000	949,9000	949,90
CORPO LEGISLATIVO	FITAS DECORATIVAS	ORGANIZACOES GARRA UTILIDADES LTDA	20.898.276/0001-46	636/2023	2,000	39,9000	79,80
CORPO LEGISLATIVO	FITAS DECORATIVAS	ORGANIZACOES GARRA UTILIDADES LTDA	20.898.276/0001-46	636/2023	1,000	18,9000	18,90
CORPO LEGISLATIVO	CONJUNTO DE BOLAS	ORGANIZACOES GARRA UTILIDADES LTDA	20.898.276/0001-46	636/2023	7,000	19,9000	139,30
CORPO LEGISLATIVO	CONJUNTO DE BOLAS	ORGANIZACOES GARRA UTILIDADES LTDA	20.898.276/0001-46	636/2023	3,000	24,9000	74,70
CORPO LEGISLATIVO	CONJUNTO DE BOLAS	ORGANIZACOES GARRA UTILIDADES LTDA	20.898.276/0001-46	636/2023	4,000	29,9000	119,60
CORPO LEGISLATIVO	CONJUNTO DE PISCA-PISCA	ORGANIZACOES GARRA UTILIDADES LTDA	20.898.276/0001-46	636/2023	1,000	17,9000	17,90
CORPO LEGISLATIVO	CONJUNTO DE PISCA-PISCA	ORGANIZACOES GARRA UTILIDADES LTDA	20.898.276/0001-46	636/2023	2,000	69,9000	139,80
CORPO LEGISLATIVO	PAPAI NOEL	ORGANIZACOES GARRA UTILIDADES LTDA	20.898.276/0001-46	636/2023	1,000	89,9000	89,90
CORPO LEGISLATIVO	ESTRELA	ORGANIZACOES GARRA UTILIDADES LTDA	20.898.276/0001-46	636/2023	1,000	14,9000	14,90
CORPO LEGISLATIVO	CAIXA DE ESTRELAS	ORGANIZACOES GARRA UTILIDADES LTDA	20.898.276/0001-46	636/2023	2,000	14,9000	29,80

CORPO LEGISLATIVO	GALHOS DE GLITTER	ORGANIZACOES GARRA UTILIDADES LTDA	20.898.276/0001-46	636/2023	7,000	12,9000	90,30
CORPO LEGISLATIVO	GUIRLANDA	ORGANIZACOES GARRA UTILIDADES LTDA	20.898.276/0001-46	636/2023	1,000	189,9000	189,90
CORPO LEGISLATIVO	AGENTE DE INTEGRAÇÃO	AGÊNCIA DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA LTDA	01.406.617/0001-74	49/2023	1,000	510,0000	510,00
CORPO LEGISLATIVO	Outsourcing de impressão (impressora tipo II e III)	LOCAPRINTER TECNOLOGIA LTDA	19.499.249/0001-11		1,000	1.272,1200	1.272,12
CORPO LEGISLATIVO	Outsourcing de impressão (impressora tipo I)	LOCAPRINTER TECNOLOGIA LTDA	19.499.249/0001-11		1,000	301,5000	301,50
CORPO LEGISLATIVO	Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC)	ALGAR TELECOM S/A	71.208.516/0007-60	263/2023	1,000	1.000,0000	1.000,00
CORPO LEGISLATIVO	INTERNET BANDA LARGA 300 MBPS E TRANSMISSÃO POR FIBRA ÓTICA	ALGAR TELECOM S/A	71.208.516/0001-74		1,000	140,0000	140,00
CORPO LEGISLATIVO	ACESSO À INTERNET VIA FIBRA ÓPTICA POR MEIO DE IP DEDICADO	RAWNET INFORMATICA LTDA	05.804.309/0001-58		1,000	1.700,0000	1.700,00
CORPO LEGISLATIVO	MONITORAMENTO DE ALARMES E DA CENTRAL DE CERCA ELÉTRICA	BRIDA SEGURANCA ELETRONICA LTDA	08.236.009/0001-08		1,000	426,4900	426,49
CORPO LEGISLATIVO	CONSULTA COM MÉDICO DO TRABALHO	PREVENIR SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA – E	04.164.506/0001-97	7/2023	1,000	100,0000	100,00
CORPO LEGISLATIVO	TRANSFORMADOR 5000 VA-110/127 PARA 220V	ELMIG ELETRICA MINAS GERAIS LTDA	15.643.001/0001-21		1,000	333,6900	333,69
CORPO LEGISLATIVO	LOCAÇÃO DE LICENÇAS DE OFFICE 365 BUSINESS	MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E	66.582.784/0001-11	635/2023	30,000	533,2800	15.998,40
CORPO LEGISLATIVO	GERENCIAMENTO, DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE ATOS LEGAIS	LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA	03.725.725/0001-35	339/2023	1,000	2.880,9300	2.880,93
CORPO LEGISLATIVO	ÁGUA MINERAL S/GÁS 20 LTS	BEBIDAS E FRIOS TORRES LTDA	04.511.403/0001-56	663/2023	30,000	12,9500	388,50
CORPO LEGISLATIVO	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, COPO DE 200 ML, CX C/ 48 COPOS	BEBIDAS E FRIOS TORRES LTDA (MATRIZ)	04.511.403/0001-56	664/2023	10,000	33,6300	336,30
CORPO LEGISLATIVO	ARRANJO DE FLORES DE 60 CM COM SUPORTE DE PÉ DE 60 CM (5)	FLORICULTURA AMOR PERFEITO LTDA	03.092.247/0001-73	665/2023	3,000	720,0000	2.160,00
CORPO LEGISLATIVO	ARRANJO DE FLORES DE MESA DE 40 CM (5)	FLORICULTURA AMOR PERFEITO LTDA	03.092.247/0001-73	665/2023	3,000	340,0000	1.020,00

CORPO LEGISLATIVO	REFRIGERANTE SABOR COLA, EMBALAGEM PET 2 LITROS.	SUPERMERCADO INDEPENDENCIA LTDA	25.175.969/0001-24	666/2023	3,000	9,3700	28,11
CORPO LEGISLATIVO	REFRIGERANTE SABOR GUARANÁ, EMBALAGEM PET 2 LITROS	SUPERMERCADO INDEPENDENCIA LTDA	25.175.969/0001-24	666/2023	2,000	8,1400	16,28
CORPO LEGISLATIVO	REFRIGERANTE SABOR LIMÃO, EMBALAGEM PET 2 LITROS	SUPERMERCADO INDEPENDENCIA LTDA	25.175.969/0001-24	666/2023	2,000	8,5500	17,10
CORPO LEGISLATIVO	REFRIGERANTE DIET/LIGHT/ZERO SABOR GUARANÁ, EMB. PET 2 L	SUPERMERCADO INDEPENDENCIA LTDA	25.175.969/0001-24	666/2023	3,000	8,0600	24,18
CORPO LEGISLATIVO	SUCO LÍQUIDO 1 LITRO	BEBIDAS E FRIOS TORRES LTDA (MATRIZ)	04.511.403/0001-56	667/2023	30,000	5,9700	179,10
CORPO LEGISLATIVO	LIMPEZA, MANUTENÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS IMPRESSORA HP	PAULITECH COMERCIO LTDA	04.485.182/0001-99	668/2023	8,000	95,0000	760,00
CORPO LEGISLATIVO	GRAVAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ÁUDIO E VÍDEO DAS SESSÕES PÚBLICAS	RO SOLUCOES E EVENTOS LTDA	30.775.450/0001-17	603/2023	5,000	556,0700	2.780,35
CORPO LEGISLATIVO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TÉCNICO EM SONORIZAÇÃO	JOAO CORNELIO DA SILVA FILHO 83554718653	36.356.437/0001-00	135/2023	36,000	179,8000	6.472,80
CORPO LEGISLATIVO	INTERNET BANDA LARGA 300 MBPS E TRANSMISSÃO POR FIBRA ÓTICA	ALGAR TELECOM S/A	71.208.516/0001-74		1,000	140,0000	140,00
CORPO LEGISLATIVO	CAFÉ EM PÓ, PACOTE DE 500 GRAMAS	SUPERMERCADO INDEPENDENCIA LTDA	25.175.969/0001-24	695/2023	40,000	16,9900	679,60
CORPO LEGISLATIVO	REFRIGERANTE SABOR COLA, EMBALAGEM PET 2 LITROS.	SUPERMERCADO INDEPENDENCIA LTDA	25.175.969/0001-24	695/2023	5,000	9,3700	46,85
CORPO LEGISLATIVO	REFRIGERANTE SABOR GUARANÁ, EMBALAGEM PET 2 LITROS	SUPERMERCADO INDEPENDENCIA LTDA	25.175.969/0001-24	695/2023	5,000	8,1400	40,70
CORPO LEGISLATIVO	LICENCIAMENTO E LOCAÇÃO DE SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA	CMM SISTEMAS DE INFORMACAO E SERVICOS LTDA	10.513.873/0001-51	502/2023	1,000	2.440,2800	2.440,28
CORPO LEGISLATIVO	LICENCIAMENTO E LOCAÇÃO DE SISTEMA DE TESOURARIA	CMM SISTEMAS DE INFORMACAO E SERVICOS LTDA	10.513.873/0001-51	502/2023	1,000	712,9400	712,94
CORPO LEGISLATIVO	LICENCIAMENTO E LOCAÇÃO DE SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS	CMM SISTEMAS DE INFORMACAO E SERVICOS LTDA	10.513.873/0001-51	502/2023	0,781	2.116,8100	1.652,91

CORPO LEGISLATIVO	LICENCIAMENTO E LOCAÇÃO DE SISTEMA DE COMPRAS, LICITAÇÕES	CMM SISTEMAS DE INFORMACAO E SERVICOS LTDA	10.513.873/0001-51	502/2023	1,000	1.359,8600	1.359,86
CORPO LEGISLATIVO	LICENCIAMENTO E LOCAÇÃO DE SISTEMA DE PATRIMÔNIO	CMM SISTEMAS DE INFORMACAO E SERVICOS LTDA	10.513.873/0001-51	502/2023	1,000	550,1100	550,11
CORPO LEGISLATIVO	LICENCIAMENTO E LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ALMOXARIFADO	CMM SISTEMAS DE INFORMACAO E SERVICOS LTDA	10.513.873/0001-51	502/2023	1,000	442,2900	442,29
CORPO LEGISLATIVO	LICENCIAMENTO E LOCAÇÃO DE SISTEMA DE FROTA	CMM SISTEMAS DE INFORMACAO E SERVICOS LTDA	10.513.873/0001-51	502/2023	1,000	442,2900	442,29
CORPO LEGISLATIVO	LICENCIAMENTO E LOCAÇÃO DE SISTEMA DE PORTAL TRANSPARÊNCIA P	CMM SISTEMAS DE INFORMACAO E SERVICOS LTDA	10.513.873/0001-51	502/2023	1,000	983,5900	983,59
CORPO LEGISLATIVO	LICENCIAMENTO E LOCAÇÃO DE SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	CMM SISTEMAS DE INFORMACAO E SERVICOS LTDA	10.513.873/0001-51	502/2023	1,000	712,9400	712,94
CORPO LEGISLATIVO	LICENCIAMENTO E LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO DE OBRAS	CMM SISTEMAS DE INFORMACAO E SERVICOS LTDA	10.513.873/0001-51	502/2023	1,000	765,7500	765,75
CORPO LEGISLATIVO	LICENCIAMENTO E LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ATENDIMENTO AO ESOCIAL	CMM SISTEMAS DE INFORMACAO E SERVICOS LTDA	10.513.873/0001-51	502/2023	1,000	550,1100	550,11
CORPO LEGISLATIVO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEPCIONISTA	CONSERVEL LTDA	38.717.104/0001-94	634/2023	1,000	5.759,3700	5.759,38
CORPO LEGISLATIVO	PRESTACAO DE SERVICO PARA LIMPEZA E CONSERVACAO	CONSERVEL LTDA	38.717.104/0001-94	552/2023	0,981	34.621,7400	33.956,54
CORPO LEGISLATIVO	SALGADOS VARIADOS DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA	LEVE & LANCHE LTDA	40.987.593/0001-46	692/2023	500,000	0,8600	430,00
CORPO LEGISLATIVO	ROSCA TRANÇADA	LANCHONETE SABOR E TENTACAO LTDA	01.055.831/0001-23	691/2023	1,000	10,1300	10,13
CORPO LEGISLATIVO	BOLO DE CHOCOLATE	LANCHONETE SABOR E TENTACAO LTDA	01.055.831/0001-23	691/2023	2,000	21,2500	42,50
CORPO LEGISLATIVO	PAO DE QUEIJO	LANCHONETE SABOR E TENTACAO LTDA	01.055.831/0001-23	691/2023	1,000	42,3000	42,30
CORPO LEGISLATIVO	ROSQUINHA DE LIMÃO	LANCHONETE SABOR E TENTACAO LTDA	01.055.831/0001-23	691/2023	0,500	48,9700	24,48
CORPO LEGISLATIVO	TARECO COCO	LANCHONETE SABOR E TENTACAO LTDA	01.055.831/0001-23	691/2023	0,500	42,9700	21,48

CORPO LEGISLATIVO	SALGADOS VARIADOS DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA	LEVE & LANCHE LTDA	40.987.593/0001-46	693/2023	400,000	0,8600	344,00
CORPO LEGISLATIVO	SERVIÇO DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL DESARMADA	GUARDSEG VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA	05.891.583/0001-01		1,000	25.569,9800	25.569,98
CORPO LEGISLATIVO	GASOLINA COMUM	AUTO POSTO POSTINHO LTDA	29.458.888/0001-92		68,590	5,3000	363,53
CORPO LEGISLATIVO	ETANOL HIDRATADO	AUTO POSTO POSTINHO LTDA	29.458.888/0001-92	697/2023	222,699	4,0200	895,25
CORPO LEGISLATIVO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BUFFET - SOLENIDADE DE POSSE	LORENA BUFFET E CONELADOS LTDA	24.684.772/0001-58	698/2023	1,000	9.076,5000	9.076,50
CORPO LEGISLATIVO	AGENDA EXECUTIVA ANUAL	ALIANCA COMERCIO E	31.486.195/0001-55	699/2023	30,000	56,1000	1.683,00
CORPO LEGISLATIVO	LIMPEZA, MANUTENÇÃO E SUUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS IMPRESSORA HP	DISTRIBUIÇÃO LTDA PAULITECH COMERCIO LTDA	04.485.182/0001-99	700/2023	7,000	95,0000	665,00
						Total Geral:	140.461,16

Publicado por: José Carlos Moreira Júnior
Código identificador: 8060

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL PARA PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO DE PROPRIEDADE DE TÚMULO - GERALDA SILVA

EDITAL PARA PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO
DE PROPRIEDADE DE TÚMULO

A Prefeitura de Para de Minas, torna-se pública o presente de Edital para regularização do túmulo existente na **quadra 06, sepultura 06, no Cemitério Municipal Santo Antônio** localizado na Rua Santo Antônio, nº 4, Bairro São José, Pará de Minas, conforme processo administrativo protocolizado através do processo 0000247/2024 pela requerente **Senhora(o) GERALDA SILVA**, no qual estão sepultados seus familiares, conforme consta em nossos arquivos.

O presente Edital tem o intuito de dar publicidade aos documentos como ainda de seja propiciada a manifestação de eventuais interessados a se habilitarem em **30 (trinta) dias corridos contados a partir da publicação deste**.

Os interessados deverão se manifestar no prazo estabelecido, junto ao escritório do Departamento de Cemitério e Velório localizado Rua Santo Antônio, nº 4, Bairro São José, Pará de Minas, com os documentos comprobatórios e com requerimento por escrito, no horário de 7:30 horas as 11:00 horas e de 13:00 horas as 15:30 horas.

Pará de Minas, 11 e Janeiro de 2024

JOÃO APARECIDO AMÉRICO

Chefe de Cemitério e Velório

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por: Janete Mascarello
Código identificador: 8061

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
DECRETO Nº 13.242/2023 APROVA UNIFICAÇÃO DE LOTES DE TERRENO

DECRETO Nº 13.242/2023

Aprova Unificação de Lotes de Terreno.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e,

- considerando o requerimento da Sociedade Empresária QUALYES ALIMENTOS LTDA., protocolado nesta Prefeitura sob processo administrativo Nº **PRO-0451906/2023**;

- considerando tratar-se de unificação de lotes de terreno;

- considerando que o requerimento atende aos requisitos técnicos legais da Lei Complementar Nº 6.885/2023 – Artigo 40 da Unificação de lotes do Plano Diretor Municipal;

- considerando plantas e memoriais descritivos anexos ao processo;

DECRETA:

Art.1º - Ficam Unificados o Lote de Terreno Nº 14-B e Nº 14-C da Quadra 02, no Bairro Distrito Industrial Antônio Júlio de Faria, Município de Pará de Minas, de propriedade da Sociedade Empresária QUALYES ALIMENTOS LTDA., CNPJ Nº 09.310.031/0001-13, conforme abaixo especificados:

LOTES A SEREM UNIFICADOS:

Lote de Terreno Nº 14-B – Quadra 02 – Bairro Distrito Industrial Antônio Júlio de Faria – Pará de Minas -MG

Matrícula: 65.931 – Ficha 01 – Livro 2 do Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG

Proprietário: QUALYES ALIMENTOS LTDA.

Área: 615,81m²

Descrição: conforme Matrícula Nº 65.931 – Ficha 01 – Livro 2 do Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG

Lote de Terreno Nº 14-C – Quadra 02 – Bairro Distrito Industrial Antônio Júlio de Faria – Pará de Minas -MG

Matrícula: 65.932 – Ficha 01 – Livro 2 do Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG

Proprietário: QUALYES ALIMENTOS LTDA.

Área: 596,92m²

Descrição: conforme Matrícula Nº 65.932 – Ficha 01 – Livro 2 do Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG

LOTE UNIFICADO:

Lote de Terreno Nº 14-B – Quadra 02 – Bairro Distrito Industrial Antônio Júlio de Faria – Pará de Minas -MG

Proprietário: QUALYES ALIMENTOS LTDA.

Área: 1.212,73m²

Descrição:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 15, de coordenadas N 7807197,859m e E 539360,360 m; deste, segue confrontando com Avenida Olavo dos Santos, com os seguintes azimutes e distâncias: 71°55'58" e 12,33 m até o vértice 16 de coordenadas N 7807201,693m e E 539372,113m; deste, segue confrontando com Avenida Olavo dos Santos, com o azimute e distância; 71°49'23" e 12,10 m até o vértice 17 de coordenadas N 7807205,511m e E 539383,740m; deste, segue confrontando com Lote 15, Matrícula nº 41.518, CRI de Pará de Minas, com os seguintes azimutes e distâncias: 162°20'46" e 13,53 m até o vértice 18 de coordenadas N 7807192,625m e E 539387,841m; deste, segue confrontando com o lote 15, com o azimute e distância; 161°43'59" e 9,81 m até o vértice 19 de coordenadas N 7807183,319m e E 539390,913m; deste, segue confrontando com o lote 15, com o azimute e distância; 161°39'52" e 15,16 m até o vértice 20 de coordenadas N 7807168,938m e E 539395,679m; deste, segue confrontando com o lote 15, com o azimute e distância; 161°31'59" e 11,16 m até o vértice 21 de coordenadas N 7807158,365m e E 539399,210m; deste, segue confrontando com Lote 13. Matrícula nº 41.516, CRI de Pará de Minas, com os seguintes azimutes e distâncias: 250°37'01" e 10,49 m até o vértice 22 de coordenadas N 7807154,882m e E 539389,311m; deste, segue confrontando com o lote 13, com o azimute e distância; 250°54'44" e 1,78

m até o vértice 23 de coordenadas N 7807154,301m e E 539387,631m; deste, segue confrontando com o lote 13, com o azimute e distância; 250°54'44" e 12,33 m até o vértice 24 de coordenadas N 7807150,274m e E 539375,993m; deste, segue confrontando com Lote 14-A Matrícula nº 65.930, CRI de Pará de Minas, com os seguintes azimutes e distâncias: 341°30'23" e 31,91 m até o vértice 25 de coordenadas N 7807180,604m e E 539365,848m; deste, segue confrontando com o lote 14-A, com o azimute e distância; 342°19'40" e 8,54 m até o vértice 26 de coordenadas N 7807188,743m e E 539363,255m; deste, segue confrontando com o lote 14-A, com o azimute e distância; 342°22'54" e 9,57 m até o vértice 15, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciada ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº -45°00'00"º WGr, tendo como datum o SIRGAS-2000.

Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano topográfico local.

Art. 2.º As despesas cartoriais decorrentes da presente Unificação correrão por conta do proprietário.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 18 de dezembro de 2023.

ELIAS DINIZ

Prefeito de Pará de Minas

Publicado por: Janete Mascarello

Código identificador: 8062

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO DECRETO Nº 13.243/2023 APROVA DESMEMBRAMENTO DE ÁREA DE TERRENO

DECRETO Nº 13.243/2023

Aprova Desmembramento de Área de Terreno.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e,

- considerando o requerimento de RAUL ALVES MARZAGÃO, protocolado sob Nº **PRO-0451949/2023**;

- considerando tratar-se de desmembramento de área de terreno;

- considerando que o requerimento atende aos requisitos técnicos legais da Lei Complementar Nº 6.885/2023 Artigo Nº 35 do Plano Diretor do Município;

- considerando plantas e memoriais descritivos anexados ao processo;

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica desmembrado a **LOTE DE TERRENO Nº 07 da Quadra Sem Número, no Distrito de Torneiros, Município de Pará de Minas, de propriedade de Raul**

Alves Marzagão, CPF xxx.xxx.xxx.xx, conforme abaixo especificados:

ÁREA DESMEMBRANDA:

LOTE DE TERRENO Nº 07 – Quadra Sem Número – Distrito de Torneiros – Pará de Minas-MG

Matrícula: 43.554 – Ficha 01– Livro 2 – Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG

Proprietário: RAUL ALVES MARZAGÃO

Área: 3.308,67m²

Descrição: Conforme Matrícula N.º **43.554 – Ficha 01– Livro 2 – Registro Geral do Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG**

ÁREAS DESMEMBRADAS:

LOTE DE TERRENO Nº 07-B – Quadra Sem Número – Distrito de Torneiros – Pará de Minas-MG

Proprietário: RAUL ALVES MARZAGÃO

Área: 325,06m²

Descrição:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **15**, de coordenadas N: 7,801,681.291m e E: 526,699.006m. Deste, segue confrontando com **ÁREA REMANESCENTE** - de coordenadas N: 7,801,681.291m e E: 526,699.006m. Deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 107°58'16" e 26.60 até o vértice 4 de coordenadas N: 7,801,673.085 m e E: 526,724.307 m; agora confrontando com **RUA JORVINO LEITE**; 192°37'45" e 12.00; até o vértice 5 de coordenadas 7,801,661.375m e 526,721.683m; agora confrontando com **DÉCIO LEOTÉRIO BRAGA** 287°51'48" e 27.69; até o vértice 6 de coordenadas 7,801,669.870m e 526,695.325m; agora confrontando com **ÁREA REMANESCENTE - LOTE 07; 17°51'48" e 12.00**; até o vértice **15** de coordenadas 7,801,681.291m e 526,699.006m; vértice inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciada ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00'00.000000"° WGr, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

LOTE DE TERRENO Nº 07 – Quadra Sem Número – Distrito de Torneiros – Pará de Minas-MG

Proprietário: RAUL ALVES MARZAGÃO

Área: 2.983,61m²

Descrição:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N: 7,801,689.229m e E: 526,697.336m. Deste, segue confrontando com **ANTÔNIO MÁXIMO DA SILVA**, de coordenadas N: 7,801,689.229m e E: 526,697.336m. Deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 107°48'06" e 18.89 até o vértice 2 de coordenadas N: 7,801,683.455 m e E: 526,715.317m; 106°16'52" e 11.06; até o vértice 3 de coordenadas 7,801,680.354m e 526,725.935m; agora confrontando com **RUA JORVINO LEITE**; 192°37'45" e 7.45; até o vértice 4 de coordenadas 7,801,673.085m e 526,724.307m; agora confrontando com **LOTE Nº 07-B**; 287°58'16" e 26.60; até o vértice 15 de coordenadas 7,801,681.291m e 526,699.006m; 197°51'48" e 12.00; até o vértice 6 de coordenadas 7,801,669.870m e 526,695.325m; agora confrontando com **DÉCIO LEOTÉRIO BRAGA**; 196°07'49" e 14.49; até o vértice 7 de coordenadas 7,801,655.954m e 526,691.300m; agora confrontando com **LOTE Nº 07-A**; 199°15'40" e 14.47; até o vértice 8 de coordenadas 7,801,642.293m e 526,686.526m; agora confrontando com **LOTE Nº 08**; 275°20'25" e 27.36; até o vértice 9 de coordenadas 7,801,644.839m e 526,659.285m; 180°31'03" e 31.47; até o vértice 10 de coordenadas 7,801,613.370m e 526,659.001m; agora confrontando com **RAUL ALVES MARZAGÃO**; 255°33'15" e 9.56; até o vértice 11 de coordenadas 7,801,610.986m e 526,649.746m; agora confrontando com **OSCAR ALVES MARZAGÃO**; 264°58'40" e 1.03; até o vértice 12 de coordenadas 7,801,610.896m e 526,648.722m; 321°45'56" e 20.37; até o vértice 13 de coordenadas 7,801,626.894m e 526,636.118m; agora confrontando com **TEREZINHA MARIA CONCEIÇÃO**; 352°18'33" e 40.80; até o vértice 14 de coordenadas 7,801,667.329m e 526,630.657m; agora confrontando com **LOTE Nº 06**; 71°49'04" e 70.18; até o vértice 1 de coordenadas 7,801,689.229m e 526,697.336m; vértice inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciada ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00'00.000000"° WGr, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 2.º. O Desmembramento ora materializado não carece de exigência prévia de cronograma de obras de infraestrutura nos termos do Plano Diretor Municipal e Legislação Federal correlata, considerando que as vias públicas que confrontam com o imóvel desmembrado já se encontram devidamente implantadas e urbanizadas.

Art. 3.º As despesas cartoriais decorrentes do presente Desmembramento correrão por conta do proprietário.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 18 de dezembro de 2023.

ELIAS DINIZ

Prefeito de Pará de Minas

Publicado por: Janete Mascarello

Código identificador: 8064

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 032-2023 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - EDMAR
OLIVEIRA DA SILVA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
EDITAL 032-2024

O Município de Pará de Minas/MG, CNPJ nº 18.313.817/0001-85, com sede na Praça Afonso Pena, nº 30, Bairro Centro, em Pará de Minas/MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, informa que foi instaurado neste Município, o **processamento administrativo PRO-0005702/2023 referente à Titulação de Regularização Fundiária no Bairro União**. Após análise, verificamos que o **Sr. Edmar Oliveira da Silva** CPF: xxx.xxx.xxx-xx é proprietária do Lote de terreno de número 05 da quadra H4 do Bairro União, neste Município, matriculado sob o n. 47.984 do Cartório de Registro de Imóveis de Pará de Minas, por não ter sido encontrado e/ou não ter apresentado a documentação no prazo previamente estabelecido por esta municipalidade. Verificamos ainda que, os ocupantes fazem jus à titulação sobre os direitos reais de propriedade dos referidos lotes, em conformidade com o art. 30 da Lei nº 13.465/2017, vem, através deste edital, **NOTIFICAR**, titulares de domínio, os responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, os confinantes e os terceiros eventualmente interessados, para manifestar-se, caso queira, **no prazo de 30 dias corridos**, contados do último dia da publicação deste edital, sob pena da ausência de impugnação implicar na perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, nos termos do art. 20, §6º da Lei nº 13.465/2017, ciente de que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião e, que a impugnação deverá ser motivada e fundamentada, devendo ser protocolada no prazo previsto acima neste Município. A ausência de impugnação dentro do prazo previsto, será interpretada como concordância com a Regularização Fundiária, conforme o disposto no art. 31, §6º da Lei nº 13.465/2017, portanto, o Município prosseguirá com os trâmites para efetivação da Regularização Fundiária.

Pará de Minas, 12 de janeiro de 2024.

MARCOS VINÍCIUS DE OLIVEIRA SANTOS

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano - Interino

Publicado por: Janete Mascarello

Código identificador: 8065

CÂMARA MUNICIPAL - DIRETORIA DE PROCESSO LEGISLATIVO E COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 6, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

Designa Comissão Corregedora.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 108 da Resolução nº 454, de 3 de maio de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a Comissão Corregedora da Câmara Municipal de Pará de Minas para o ano de 2024, composta pelos seguintes membros:

- I – vereador Gladstone Correa Dias, secretário da Câmara – presidente da Comissão;
- II – servidora efetiva Mariana Marques Altivo;
- III – servidor efetivo Euler Aparecido de Souza Garcia;
- IV – servidor efetivo Toni Andson Soares Costa;
- V – servidora comissionada Maria Teresa de Faria.

Parágrafo único. Na ausência do presidente da Comissão, o 2º Secretário da Câmara, vereador Marcílio Magela de Souza, poderá substituí-lo e assinar por ele.

Art. 2º Fica o servidor Euler Aparecido de Souza Garcia designado para receber denúncias por cometimento de infração administrativa por servidor, durante o corrente ano.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 12 de janeiro de 2024.

Vereador Dilhermando Rodrigues Filho
Presidente da Câmara

Publicado por: Maria Cristina Duarte
Código identificador: 8059

CONTRATOS E CONVÊNIOS SMADS
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO N.º 003/2024

Extrato de Termo de Fomento n.º 003/2024 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e a Inspeção São João Bosco, CNPJ n.º 33.583.592/0007-66.

Objeto: Repasse de Recursos Financeiros do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA para consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução do projeto: **TRAPOLIM - Perspectivas Empreendedoras.**

Dotação: 02.011.0.022.3.3.50.43.00.00.00.00-534

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. **Valor:** R\$200.000,00 (duzentos mil reais)

Código da Unidade Gestora – 12 – Fundo Municipal de Assistência Social. **Código da Gestão** – 02 – Prefeitura Municipal

Fundamento Legal: Lei Federal n.º 13.019/2014 – Processo 0451379/2023

Pará de Minas, 11 de janeiro de 2024.

Elias Diniz

Prefeito

Publicado por: Adriana Silva Naime Moura
Código identificador: 8055

CONTRATOS E CONVÊNIOS SMADS
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO N.º 002/2024

Extrato do Termo de Fomento n.º 002/2024 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e a Rede Cidadã, CNPJ n.º 05.461.315/0044-90.

Objeto: Repasse de Recursos Financeiros do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA para consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução do projeto: **START.**

Dotação: 02.011.0.022.3.3.50.43.00.00.00.00-534

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. **Valor:** R\$252.043,98 (duzentos e cinquanta e dois mil, quarenta e três reais e noventa e oito centavos)

Código da Unidade Gestora – 12 – Fundo Municipal de Assistência Social. **Código da Gestão** – 02 – Prefeitura Municipal

Fundamento Legal: Lei Federal n.º 13.019/2014 – Processo 0451080/2023

Pará de Minas, 11 de janeiro de 2024.

Elias Diniz

Prefeito

Publicado por: Adriana Silva Naime Moura
Código identificador: 8056
